



InstitutoACOLHER



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021**

**RELATÓRIO ANUAL 2021  
REFERENTE 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE ACUMULADO  
PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR  
“ESCOLA DE PAIS – PONTAL - SP**

**1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:**

Unidade Executora/Razão Social <b>INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP</b>			C.N.P.J. <b>06.318.831/0001-92 (Matriz) 06.318.831/0002-73 (Filial)</b>	
Endereço <b>Rua José Leonel Pupo, 816</b>			(DDD) Telefone/Fax: <b>(16) 3953-7123</b>	
Cidade: <b>Pontal</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>14180-000</b>	E-mail Institucional: <a href="mailto:Institutoacolher.rp@gmail.com">Institutoacolher.rp@gmail.com</a>	
Nome do responsável pela Unidade <b>Bruno Aparecido de Lima</b>				
C.P.F. <b>394.639.188 - 50</b>			R.G. /Órgão expedidor: <b>46.180.647-2/SP</b>	
Cargo: <b>Presidente</b>			E-mail do responsável: <b>Institutoacolher.rp@gmail.com</b>	
Endereço completo: <b>Rua Itamaracá, 65, Ipiranga, Ribeirão Preto</b>		CEP: <b>14060-040</b>	(DDD) Tel./Celular do Responsável: <b>(16) 3235-7424</b>	
Nome do gestor Institucional <b>Sebastião Baptista Ramos Neto</b>				

**2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):**

<b>NÃO É O CASO</b>
---------------------

**3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:**

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, além dos princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministerial, atuando no âmbito do S.U.A.S, área da Gestão Socioassistencial, por meio da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Assistência Social – SEDES, do Município de Pontal/SP, na forma definida no Edital de Chamamento Público 003/2021 – SEDES.
--

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**4.1. TIPOLOGIA :**

ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS:

( X ) Programa de Assistência Social (art. 24 LOAS).



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTAL - SP  
**SEDES**

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**ESCOLA  
DE PAIS**

**PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP**

**4.1.1. Nome do Serviço:**

Projeto Iacolher Orientação e Apoio Sóciofamiliar “Escola de Pais” Pontal – SP

**4.1.2. Endereço do Serviço:**

- Rua: José Leonel Pupo, 816 – Centro – Sede do Núcleo Seccional Iacolher Pontal – SP do Instituto Acolher

**4.2. DESCRIÇÃO:**

- A ação que se propõe executar é o “**Projeto Iacolher Escola de Pais - Pontal – SP**”, cujo propósito é promover execução de **PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PAIF (CRAS) E PAEFI (CREAS) S.U.A.S. EM REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (INCISO I, ARTIGO 90 E.C.A.) “ESCOLA DE PAIS/PONTAL – SP**” referenciado ao CRAS e ao CREAS/S.U.A.S./Pontal-SP, de forma compartilhada e em parceria, mediante Termo de Colaboração, por 12 (doze) meses, com transferência de recursos financeiros, entre a Organização e o Poder Público Municipal, no Município de Pontal, SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

- O Desenvolvimento humano, para efeitos de sua compreensão e em face das respectivas peculiaridades é desenvolvido em fases, a saber: Concepção/gestação e nascimento com vinda; infância, adolescência, juventude, adultos e velhice. Sem prejuízo da garantia de direito aos nascituros (ainda em gestão, não nascidos), crianças e adolescentes, em função da sua condição de pessoas em desenvolvimento, têm prioridade absoluta nas ações de Políticas Públicas sociais setoriais, a partir de uma Política Pública própria e a elas transversal, qual seja a de Promoção, Proteção, defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, como sujeito de direitos e destinatários de proteção integral, como dever de todos: Estado, Sociedade, Comunidade e Família.

- No decorrer deste processo de desenvolvimento, entre os diversos aspectos a ele intrínsecos, temos o desenvolvimento da conduta, e vez por outra, o desvio neste processo, ora de forma comum, decorrente do próprio aspecto desenvolvimental, ora de forma distintiva, quando este desvio se torna qualitativa ou quantitativamente relevante, habitual, levando ao conflito com a lei e a prática de ato infracional, conduta a qual, judicializada, leva ao cumprimento de medida socioeducativa.

- Entre as medidas socioeducativas possíveis de serem aplicadas pelo Poder Judiciário em sentença, temos as de meio aberto, de Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida, as quais são objeto do presente Projeto e parceria ora firmados, executadas na forma legal e técnica, específica e especializada, não demandando aventura e improviso na sua aplicação, sempre voltadas ao protagonismo capaz de cessar a prática da conduta delitiva, ou a redução substancial de sua prática com habitualidade.

- É no contexto desta realidade, que o presente projeto e serviço se propõe a atuar, na perspectiva da vulnerabilidade pessoal, social, afetiva ou econômica, advindas desta prática infracional distintiva, no sentido de cumprimento e execução da medida.



InstitutoACOLHER



SEDES

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP**

**4.3. PÚBLICO ALVO:**

- Pais e/ou responsáveis de crianças, adolescentes, notadamente os atendidos pelo S.U.A.S e referenciados aos serviços PAIF/CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), PAEFI/CREAS (Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos) e Medidas Socioeducativas de L.A. (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

**4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

- 10 pais, mães e/ou responsáveis de crianças e adolescentes.

**4.7. OBJETIVOS:**

**GERAL:**

- Promover ação técnica a execução da qualificação da convivência familiar e do exercício responsável do Poder Familiar, na perspectiva do protagonismo, a partir de orientação e apoio sociofamiliar em Programa de Assistência Social “Escola de Pais”.

**ESPECÍFICOS:**

- Receber e acolher o usuário;
- Qualificar pais (pai e mãe) e/ou responsáveis legais, e quando necessário outros familiares da família natural e/ou extensa, para o protagonismo do auto planejamento familiar;
- Fortalecimento da autoestima e autoimagem, estímulo ao desenvolvimento de protagonismo, resiliência e condições e capacidade de equilíbrio emocional e psicossocial, notadamente quanto ao autocontrole da raiva e suas consequências autovitimizadoras e a terceiros, na perspectiva da convivência pacífica e na cultura de paz comunitária e com crianças e adolescentes no exercício da maternidade e paternidade responsáveis;
- Qualificação para a prática adequada, qualificada e responsável do Poder Familiar;
- Mães grávidas, quanto aos nascituros que estão gerando e crianças recém-nascidas em primeira infância;
- Trabalhar e ajudar nos cuidados com o cuidador e sua qualificação enquanto responsável pelo desenvolvimento de rotina do processo de cuidados diários para com pessoas com deficiência e idosos,

Outros aspectos que qualifiquem, incentivem e melhorem a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

**4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês 3º quadrimestre
Atendimento Socioeducativo e Orientação e Apoio Sociofamiliar	Receber o encaminhamento do(a) usuário(a)	04/2021	12/2021
	Sociabilização, integração, interatividade coletiva, identificação, pertencimento	04/2021	12/2021
	Troca de experiências, apoio e suporte por empatia, fortalecimento de vínculos de convivência interpessoal, institucionais, comunitários, sociais, familiares, educação para a democracia, controle da raiva, autoestima, autoimagem,	04/2021	12/2021



InstitutoACOLHER



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



**PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP**

	resiliência, empoderamento, positivo, proativo e prossocial		
	Atendimento técnico individual nos casos em que houver demanda e necessidade de maior sigilo, apoio, suporte e orientação	04/2021	12/2021

**4.8. METAS QUANTITATIVAS:**

- Atendimento de 10 usuários por grupo, conforme demanda encaminhada pelos CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI. Por força da demanda, notadamente em função da Pandemia, o grupo em atendimento foi estendido no seu período de atendimento, e outros grupos estão em formação, a partir de conversações com Conselho Tutelar e Poder Judiciário, para encaminhamentos igualmente.

**Temas trabalhados:**

- \* Famílias Diferentes
- \* Violência doméstica
- \* Projeto de Vida
- \* Controle da Raiva
- \* Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
- \* Respeito as Diferenças, a Diversidade e a Pluralidade
- \* Cuidados, cautelas e prevenções quanto a Pandemia e a doença COVID-19
- \* Importância da Vacinação contra a doença COVID-19

**Execução**

- Toda semana é enviado relatório semanal aos equipamentos CRAS e CREAS contendo os usuários que compareceram nas reuniões da semana anterior e as próximas datas da Escola de Pais.

- Realizamos reunião da equipe com a Gestora de Parceiras referente aos apontamentos realizados nos relatórios anteriores.

- A usuária Maria José recebeu orientação Jurídica na Sede do Instituto Acolher Pontal.

- Há dificuldade em adesão no período da manhã.

Recebemos apenas um encaminhamento para ser inserido na Escola de Pais no mês de dezembro.

No dia 22 de dezembro as 14h30 no CCI, realizamos confraternização do fim de ano com os usuários da Escola de Pais. Compareceram 08 usuários.





InstitutoACOLHER



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



**PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS” – PONTAL-SP**



**4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:**

O projeto tem interlocução com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial, assim como como Sistema de Garantia de Direitos.



InstitutoACOLHER



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



**PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAÍS” – PONTAL-SP**

**5. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 31/12/2021  
Local e data

ELISA C. BATISTA PEREIRA  
Coordenadora do Projeto

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO  
Gestor Institucional

BRUNO APARECIDO DE LIMA  
Diretor-Presidente